



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 24 – 27/08/2020

1 Às oito horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e sete de agosto de 2020,
2 reuniram-se, via ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de
3 Ensino (CAEN): Astor e Marielle - JA, Bruno e Marcia - FW, Eliana e João Flávio - SVS,
4 Cléber - PB, Michel Michelin - UG, Caroline - SB, Elisandra e Patrícia - AL, Cleonice e
5 Silvia - JC, Analice e Raquel - SR, Márcia e Beatris - SA e Jéssica e Mariéli - SAN,
6 junto da equipe de gestão da PROEN: Édison - Pró-Reitor, Joze - Dir. de Ensino (até
7 17 de agosto), Janete - Dir. de Ensino (a partir de 17 de agosto), Neila - Dir. de
8 Graduação, Daniela - Dir. de EaD, Deisi - Coord. Registros e Diplomas, Hermes - Dir.
9 de Assistência Estudantil, Nadia - Coord. Assessoria Pedagógica, e Fernanda Ziegler -
10 Secretária Executiva, e junto dos representantes dos SAPs: Rejane Zanini - JC, Tania
11 Lamberte - SB, Lidiane Druzian - SVS, Sandra Balbinot - SR, Itagiane Jost - SVS,
12 Cristina - JA, Leila Pinho - AL, Roberto - PB, Saulo Pasa - SA, Daiana Marques - AL, e
13 Carmen Smaniotto - SAN, para tratar da seguinte pauta: a) retomada dos
14 encaminhamentos sobre avaliações, exames e frequência; b) III Encontro EJA/EPT; c)
15 metodologia para discussão sobre o Calendário Acadêmico 2020/II; d) solicitação
16 SAPs; e e) assuntos gerais. Edison iniciou a reunião referenciando a participação dos
17 Setores de Apoio Pedagógico (SAPs) dos *campi* para tratar de assuntos específicos
18 demandados por esses, bem como para discutir acerca dos exames, da frequência e
19 do início do planejamento para o segundo semestre letivo, lembrando que a
20 possibilidade mais viável é a manutenção do ensino remoto. Além disso, mencionou as
21 demais temáticas a serem tratadas na reunião: evento do Proeja e definições do Codir
22 sobre o Programa Alunos Conectados. Antes de dar prosseguimento às discussões,
23 Edison informou o grupo sobre a permuta da servidora Joze para a UFSM, deixando,
24 assim, a gestão no IFFar. Assumem, dessa forma, a servidora Janete, como Diretora
25 de Ensino, e a servidora Neila, como Diretora de Graduação, até o final desta gestão,
26 pelo menos. Edison agradeceu o trabalho e a parceria de Joze neste período.
27 Agradeceu também o aceite de Janete e Neila por assumirem esses cargos,
28 especialmente no processo de revisão das diretrizes dos cursos de graduação. Joze,
29 Janete e Neila falaram brevemente, enfatizando suas trajetórias no ensino do IFFar e
30 agradecendo o apoio do grupo. Analice também fez um agradecimento ao trabalho de
31 Joze. A seguir, os SAPs se apresentaram e, de imediato, passou-se à pauta prevista.
32 Acerca da retomada dos encaminhamentos sobre avaliações, exames e frequência,
33 Edison relembrou a pauta já discutida na última reunião e os encaminhamentos feitos
34 por meio das minutas dos seguintes documentos: “Parecer - Orientações sobre
35 frequência e condições para aprovação no ensino remoto” e “Parecer - Normas para
36 Exames”, enviados ao CAEN, nesta manhã, via WhatsApp. Edison ratificou a questão
37 da frequência em analogia aos estudos domiciliares. Nesse sentido, a partir das
38 especificidades dos *campi* acerca do assunto, entende que é necessário discutir e dar
39 encaminhamento. Sobre o documento a respeito das frequências, Neila explicou que a
40 Assessoria Pedagógica da PROEN se baseou no documento usado na Formação
41 IFFar, especialmente em termos pedagógicos, não procedimentais. No ensino
42 presencial, a frequência é condição para a aprovação. Por outro lado, no ensino
43 remoto, considerando a base legal da LDB e do ensino a distância, a frequência não é
44 condição para a aprovação. O que conta, nesse formato, é o aproveitamento,
45 considerando tanto as atividades síncronas quanto assíncronas. É preciso levar em
46 consideração, por exemplo, que nem todos os estudantes têm a mesma condição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

acesso às atividades síncronas, em tempo real, para verificar a presença. Salientou a necessidade de acompanhamento da realização das atividades, mas focando na questão do rendimento, não da presença. Embora a EaD não seja a mesma modalidade que o ensino remoto, algumas questões se mostram similares. Em termos procedimentais, como os estudantes estão matriculados no SIGAA como ensino presencial, solicita-se que a frequência seja preenchida. Algumas questões específicas relativas à preocupação dos professores sobre as ações dos estudantes no período que, em tese, estariam em aula, podem ser respaldadas pelas Portarias e Resoluções do ensino remoto na Instituição. Édison entende que a minuta do Parecer é conclusiva, sugerindo apenas a inclusão de informação referente ao prazo de duração do ensino remoto, nos moldes supracitados, visto que, mesmo com o retorno do ensino presencial, adequações serão necessárias para o desenvolvimento das atividades. O Parecer foi posto para discussão e votação. Jéssica de SAN apresentou dúvida em relação aos estudantes que não deram nenhum retorno, nos cursos semestrais, se terão direito a realizar o exame. Sugeriu de incluir texto específico no Parecer acerca da temática. Édison expôs que os regimentos de avaliação exigem a nota mínima de 1,7 durante o semestre e assevera que não é o momento de alterar esse regulamento. Assim, para alunos que não atingirem o mínimo de 1,7, entende-se que não teve aproveitamento ao longo do semestre, exceto os casos de estudantes sem condições de acesso. Todos entenderam e concordaram. Tânia perguntou se esgotadas todas as possibilidades de dar acesso, se há necessidade de encaminhamento da ficha FICAI para estudantes menores. Édison concordou, lembrando de indicar que os estudantes não realizaram as atividades, sem informar que foram infrequentes. João Flávio reiterou o foco da permanência e do êxito dos estudantes. Nadia lembrou, conforme exposto via chat, a possibilidade de trancamento para estudantes de cursos semestrais. Édison entende que já existe a regulamentação, mas precisa ser mais divulgada. Itagiane aproveitou a oportunidade para salientar a importância do trabalho conjunto dos SAPs propiciado, principalmente, nesse período de atividades remotos. Questionou se haverá um encaminhamento padrão para os casos de estudantes dos cursos integrados que não estão acompanhando as atividades remotas nesse semestre, mesmo com todas as oportunidades e atendimentos prestados. Perguntou também se terá amparo aos SAPs, pelos contatos feitos com os estudantes, na tentativa de incentivá-los e mantê-los na instituição, embora muitos não tenham dado retorno. Édison acredita que são casos bem pontuais e, conforme exposto por Tânia de SB, uma possibilidade é a notificação via Conselho Tutelar, após as várias tentativas realizadas. Entende que, dependendo dos casos, a regra seja finalizar o semestre, não ficar pendência para o segundo semestre. Uma oportunidade de se discutir isso nos *campi* é no Conselho de Classe Intermediário, para encaminhamento de forma colegiada. A CGE, de SA, questionou, via chat, o que fazer com professor que insiste em querer dar nota pela presença na aula síncrona. Édison reiterou que a definição cabe à autonomia didática do professor, mas, enquanto gestão, é preciso alertar que, talvez, alguns alunos não tenham possibilidade de participar das aulas síncronas e, então, é preciso verificar com o professor formas diferentes de oportunizar a realização das avaliações. Neila entende que tudo o que for realizado de forma síncrona deve ser oportunizado de forma assíncrona também. Pedagogicamente, não há como penalizar o estudante que não consegue o acesso. Além disso, sugeriu que a participação, o empenho do estudante, pode ser um critério qualitativo para análise final da aprovação. Édison sugeriu de incluir, no texto do parecer, essa questão de dar oportunidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

95 forma síncrona e assíncrona. Cléia acrescentou, especialmente do público do Proeja,
96 que muitos estudantes, mesmo com acesso, não têm conseguido acompanhar as
97 atividades propostas. Raquel, de SR, em relação à frequência e à realização de
98 avaliações e exames, expôs entendimento do *campus*, conforme já haviam dialogado
99 na reunião anterior do CAEN. Contudo, sabe que muitos professores, principalmente
100 dos cursos subsequentes e de graduação, irão agendar dia e hora para a realização
101 das provas supracitadas de forma síncrona. Por isso, questionou como poderá ser feito
102 o encaminhamento para os estudantes que não puderam realizar o exame de forma
103 síncrona. Édison entende que o estudante poderá entrar com recurso e a Instituição
104 precisará ofertar a possibilidade do exame. Édison sugere de dar um período de tempo
105 maior para a realização do exame, não apenas com data e hora marcada. Marielle
106 apresentou o fluxo de acompanhamento dos estudantes. Quando o estudante não
107 realiza atividade, o professor contata o estudante e, caso não obtenha retorno, contata
108 a coordenação de curso e, consequentemente, SAP, CAE, CAI, NPI, CGE e DE, se
109 necessário. Enfatizou que o contato direto do professor com o estudante é primordial,
110 bem como o registro das tentativas. Cristina, de JA, acrescentou que os estudantes são
111 da Instituição e, com isso, a responsabilidade do acompanhamento é de todos.
112 Ressaltou a importância da construção de uma rede de apoio e assessoramento,
113 justificando a criação do fluxo apresentado por Marielle, que irá compartilhar com o
114 grupo, posteriormente. Michel, de UG, expôs que um fluxo semelhante tem sido
115 conduzido no *campus*. Perguntou, a respeito das diversas tentativas feitas para
116 permanência dos estudantes, que momento seria mais adequado desistir de contatar.
117 Também questionou sobre justificativas para não realização das atividades, visto que
118 atestados são apresentados com datas do último dia do prazo para realização das
119 atividades assíncronas. Sobre a primeira questão, Édison disse que vale a orientação
120 de encaminhamento ao Conselho Tutelar, através da FICAI. A respeito dos atestados,
121 o prazo para entrega é de até cinco dias, conforme aprovado na última reunião do
122 CONSUP. Se for entregue dentro do prazo, mesmo que no último dia, a Instituição
123 precisa aceitar. Nesses casos, sugeriu de dar prazo de mais um dia para a entrega dos
124 trabalhos previstos. Para encaminhamento da pauta principal, Édison questionou se a
125 orientação exposta na minuta do parecer é o registro da presença para todos os
126 estudantes. Neila confirmou, visto que o sistema exige o preenchimento dessa
127 informação. Expôs que a única forma disso não ser necessário seria a troca de módulo,
128 o que ficaria inviável considerando o grande número de alunos de toda a Instituição. A
129 alternativa encontrada é o registro da presença para todos, assim os estudantes não
130 reprovam por falta. Diante disso, alguns professores relataram receio de como registrar
131 presença no período de atividades não presenciais. Nesse sentido, Neila reiterou que,
132 dentro das funcionalidades do sistema, a única possibilidade seria o registro da
133 frequência, com o respaldo do Calendário Acadêmico, aprovado pelo CONSUP, e do
134 Parecer ora apresentado, com embasamento para o ensino remoto. Édison refez seu
135 questionamento, visto que se referia, especialmente, para os casos de estudantes que
136 não realizaram as atividades, se não seria o caso de registrar ausência. Lembrou que,
137 no início das atividades remotas, orientou-se que os docentes utilizassem o sistema de
138 frequência (presença) para fins de acompanhamento da realização das atividades
139 pelos alunos. Assim, caso o estudante não tenha realizado nenhuma atividade, ou seja,
140 está com a nota zerada, Édison não vê motivos para o professor registrar presença.
141 Neila sugeriu de acrescentar no texto do Parecer, para os casos de estudantes que não
142 frequentaram e, consequentemente, não atingiram o mínimo de 1,7 no semestre, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

registro de falta. Analice entende que não é o caso apenas de estudantes que não atingiram 1,7. Poderiam ser incluídos os estudantes que frequentaram, mas não atingiram nota 5 por não terem entregue todas as atividades. Neila pontuou que o critério soberano para aprovação é o rendimento. Sendo assim, no caso exemplificado por Analice, o estudante não poderia reprovar por frequência. Analice concordou, mas acredita que nada impede o professor de atribuir falta em atividade não entregue pelo estudante. Sendo assim, retorna-se ao ponto inicial, pois, conforme dito por Neila, o registro é diferente no ensino presencial. Édison acrescentou que, mesmo que o professor registre as faltas em atividades não realizadas, caso elas ultrapassem os 25%, ele terá que retirar o registro, visto que no atual contexto o aluno não deve ser reprovado por infrequência. Neila concordou, pois se ultrapassar os 25%, o sistema reprovava automaticamente. O que deve ser considerado, no momento, é a nota. Assim, se faz necessário acrescentar no Parecer que a frequência deve ser contabilizada integralmente para os estudantes que obtiverem no mínimo 1,7 antes do exame, ou seja, só pode ser registrada falta para os estudantes que não atingiram, ao longo do período letivo, no mínimo 1,7. Édison concordou. Neila explicou, a partir de colocação de Jéssica via chat, que o registro da frequência, para todos, é uma formalidade que o sistema exige. Contudo, para que uma reprovação por nota seja bem regulamentada, o professor irá registrar as faltas, as quais irão reforçar e justificar todo o acompanhamento e contato feito com o aluno ao longo do período letivo. Jéssica se preocupa com entendimento dos docentes acerca da proporcionalidade da carga horária desenvolvida de forma síncrona e assíncrona em relação à frequência dos estudantes. Neila entende que são enfoques diferentes. Explicou que, para a elaboração do Parecer, partiu-se do pressuposto que não existe a frequência, no ensino remoto, como critério de aprovação. O registro no SIGAA se faz necessário apenas como uma formalidade para o sistema não travar. Se o exposto por Jéssica for acatado, ou seja, se a frequência for levada em consideração para a aprovação, desde que as atividades forem realizadas, o texto do Parecer precisa ser alterado. Édison entende que o ensino remoto não tem falta, nem presença, apenas aproveitamento. Apenas reforçou a observação feita nas situações em que o estudante não realizou as atividades, o professor registrou ausência e, com o novo Parecer, teria que registrar presença. Incluído isso no texto, o Parecer, na sua avaliação, está completo. Roberto Basílio concorda com a atual redação do Parecer, apenas salientou a necessidade de deixar expressa a realização de atividades assíncronas para os estudantes que não puderam participar dos momentos síncronos, com prazo pré definido. Esse prazo poderia ser definido entre os professores para não ter desigualdade em diferentes situações. Édison concordou. Carmen Smaniotto concordou com o exposto e entende que o critério dado a aluno que nunca frequentou deve realmente ser diferente.

Encaminhamento: incluir o referido acréscimo acerca do registro de presença ou falta, conforme cada caso, com sugestão de proposta de Resolução do CONSUP a partir deste Parecer. Leila, de AL, reforçou que é preciso enfatizar que alguns conceitos, como falta e presença, deixaram de existir, mesmo que momentaneamente, no período de atividades remotas. Pontuou, novamente, que o registro no sistema é meramente pró-forma, deixando claro que os professores estão respaldados pela legislação e pela Instituição. A seguir, passou-se ao ponto de pauta relativo às avaliações e aos exames. Édison leu a minuta de documento elaborado a partir da ata da última reunião do CAEN e enviado ao grupo via WhatsApp. Édison questionou se haveria alguma questão a ser incluída no texto. Nadia perguntou, considerando que as aulas vão até o dia vinte e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

191 cinco, quando podem ser realizados os exames. Édison esclareceu que depende do
192 planejamento do Plano de Trabalho. Assim, Nadia sugeriu de incluir essa observação,
193 visto que os SAPs já podem receber as solicitações de revisão. Marielli, de SAN, a
194 respeito do REA, perguntou como ficaria nessa situação atípica de ensino remoto.
195 Édison disse que fica aberta a possibilidade, pois não está sendo considerada a
196 frequência. Patrícia questionou sobre a alteração de disciplinas após a consolidação.
197 Faz-se necessária a alteração, no sistema, a partir de comunicação entre a
198 Coordenação de Curso e da CRA. Rejane, de JC, ficou em dúvida em relação à
199 redação da minuta: “As reprovações dos estudantes poderão ocorrer, exclusivamente,
200 devido à não realização das atividades; para fins unicamente de registro no sistema
201 aos estudantes que não realizaram as atividades previstas, serão atribuídas faltas”.
202 Édison explicou que isso será excluído, pois já existe regulamentação específica.
203 Cleonice, de JC, perguntou, se for realizado exame físico, como será o fluxo. Édison
204 expôs que já foi definido que a entrega fica a critério de cada *campus*, o que não pode
205 ocorrer é que não será possível ir à residência do estudante e aplicar uma prova,
206 devido aos protocolos sanitários. Os documentos discutidos serão encaminhados ao
207 CAEN novamente antes do envio aos *campi*. Posteriormente, discutiu-se sobre a
208 recuperação paralela. Nadia questionou como fica a verificação do registro nos cursos
209 integrados. Sugeriu de formalizar encaminhamento Institucional. Édison tem dúvida
210 sobre o procedimento, visto que tudo tem ocorrido de forma simultânea. Pediu que os
211 SAPs organizem proposta, se for o caso. Nadia entende que pode ser incluído um texto
212 sobre essa questão, nas diretrizes do ensino remoto. Cléia acredita que a recuperação
213 paralela tem acontecido, mas de outra forma. Nadia acrescentou que, em termos de
214 ferramenta, os Fóruns das Turmas Virtuais têm contribuído para a realização das
215 recuperações de aprendizagem, enfatizando a importância de fazer o registro. Édison
216 orientou que, ao reescreverem as orientações, mencionem esse novo formato de
217 realização e registro. Neila pediu que as diretrizes do ensino remoto sejam
218 efetivamente utilizadas pelos docentes. Outra solicitação dos SAPs recai sobre a
219 questão dos Conselhos de Classe, para inserção no Calendário Acadêmico 2020/II.
220 Édison esclareceu que não há nada definido ainda, pois é competência do CONSUP.
221 Os SAPs enfatizaram que seria importante poderem se planejar, por isso pensaram em
222 sugerir uma proposta de datas para o segundo semestre. A respeito das diretrizes e
223 orientações específicas para o ensino remoto, o SAP sugeriu de incluir todos os novos
224 encaminhamentos em um único documento. Assim, elencaram os últimos pontos que
225 têm sido discutidos institucionalmente. Pensaram em compilar e registrar via
226 regulamento do CONSUP. Édison concordou e, assim que finalizado o compilado,
227 encaminham ao CAEN e, posteriormente, ao CONSUP. Acerca do calendário do
228 segundo semestre, Édison reforçou que não há nada definido. Informou que o
229 CONSUP deliberou que, primeiramente, se encerraria o primeiro semestre de forma
230 remota, não teriam atividades presenciais até o dia trinta e um de dezembro, aprovou o
231 calendário acadêmico do primeiro semestre, e o segundo semestre dependerá de
232 proposta do CAEN, a partir de discussões nos *campi*, para apresentação ao referido
233 Conselho. Édison questionou se os colegas seriam contrários à retomada do segundo
234 semestre a partir de outubro de 2020. Marielle, de SAN, expôs que a maioria dos
235 colegas tem entendimento que o andamento das atividades se dará nesse formato,
236 visto que o trabalho das disciplinas em blocos tem sido positivo. Em linhas gerais, o
237 CAEN entende que os colegas dos *campi* precisam ser consultados previamente e, por
238 isso, não podem definir nesta reunião. Jéssica, Cléber, Bruno, Márcia, Patrícia e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

239 Analice expuseram algumas dúvidas e situações que já têm sido levantadas nos *campi*,
240 a fim de justificar a necessidade de diálogo, previamente, com os demais
241 coordenadores e professores. Analice enfatizou a necessidade de iniciar o
242 planejamento da retomada das atividades para o segundo semestre o quanto antes
243 para evitar sobrecarga de trabalho posteriormente, como já ocorreu. Silvia corroborou
244 com a fala de Analice. Como Édison precisa dar encaminhamento ao CIE, questionou
245 se é possível fazer consulta geral, via CIE, na próxima semana, pela retomada do
246 segundo semestre de forma remota para, assim, pensarem na proposta de calendário
247 acadêmico. Todos concordaram. Para adiantar o trabalho, sugeriu de iniciarem a
248 discussão da pauta nos *campi*. Caso se retomem as atividades no segundo semestre,
249 quais disciplinas serão e não serão ofertadas (verificar disciplinas práticas, avaliar
250 viabilidade de adiantamento de disciplinas dos semestres posteriores, quantas
251 semanas serão necessárias para dar conta da carga horária). Em relação à semana de
252 ambientação, Analice acredita que não é necessária. É preciso focar nos Planos de
253 Trabalho e nos cursos de graduação, talvez com registro de sábados letivos. Marielli
254 complementou que muitas ACCs já foram concluídas nas Semanas Acadêmicas.
255 Édison reiterou que é preciso analisar os casos para verificar o número de semanas,
256 considerando as especificidades de cada grau. Cléber concordou em a primeira
257 semana (treze a dezesseis de outubro) ficar reservada para finalização do primeiro
258 semestre e planejamento do segundo. Em relação ao número de semanas, Bruno
259 acredita de dezesseis sejam suficientes. Jéssica acredita que para os cursos
260 superiores sejam suficientes, mas preocupa-se com os cursos integrados, que
261 precisariam de vinte semanas, mais uma para exames e conselhos de classe. Sobre a
262 dúvida de Jéssica, Édison explicou que o registro pró-forma da primeira semana não
263 pode contabilizar na carga horária das vinte semanas. Bruno exemplificou a caso das
264 disciplinas mais longas na modalidade EaD que são organizadas em oito semanas.
265 Assim, se as disciplinas continuarem organizadas em blocos, poderiam ser divididas
266 oito semanas para cada bloco. Sugeriu de incluir uma semana extra, totalizando
267 dezessete, apenas para a realização dos exames. Édison pensou em dezoito semanas
268 já prevendo tudo, contemplando avaliações, exames e conselhos de classe. Édison se
269 preocupa com o planejamento, independente da data de início do segundo semestre.
270 **Encaminhamento:** pesquisa via CIE e diálogo com os coordenadores de cursos para
271 verificar a proposta de calendário com dezoito semanas (verificar disciplinas a serem
272 ofertadas, a critério dos colegiados, e respectivos professores). Sobre o PID, entende
273 que é uma questão administrativa a ser definida pelo CODIR. Marielli questionou sobre
274 o rol de disciplinas para o segundo semestre. Édison esclareceu que será necessário o
275 envio, após definição do calendário 2020/II, considerando o prazo de quinze dias após
276 o retorno. Em linhas gerais, o CAEN entende que o retorno dia treze de outubro é o
277 mais viável, mas ficam no aguardo dos encaminhamentos do CIE. Édison disse que,
278 após reunião do CIE, dia vinte e oito, a PROEN enviará Memorando aos *campi* com os
279 referidos encaminhamentos. Neila falou sobre os estágios dos cursos de Licenciatura,
280 visto que as demais redes de ensino finalizarão o calendário letivo anteriormente.
281 Dessa forma, entende que é preciso realizar reunião com coordenadores dos cursos
282 junto do CAEN e dos SAPs para encaminhamentos. Por fim, passou-se para os últimos
283 informes. Cléia divulgou que, neste dia haverá o lançamento do Observatório do
284 Ensino Médio, conforme enviado por e-mail. O Observatório será um espaço de
285 pesquisa, debates, eventos e formações sobre o EM. A respeito do Encontro da
286 EJA/EPT, ocorrerá de forma remota, de primeiro a quatro de outubro. Dessa forma,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

287 pediu ampla divulgação nos *campi*. Pediu parceria para a Interpretação em Libras das
288 atividades do evento. Dia vinte e um de setembro, ocorrerá uma *live* para a
289 organização do evento, junto do Conif e FDE. Posteriormente, Hermes apresentou a
290 pauta referente à Assistência Estudantil. Expôs a resistência de algumas CAEs sobre a
291 operacionalização de mais uma ação proposta pelo MEC, através da RNP, para
292 disponibilizar internet aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica
293 com renda per capita de até 0,5 salário mínimo. O CODIR definiu pela participação da
294 Instituição no Programa Alunos Conectados, os documentos, incluindo os pareceres
295 favoráveis da PROAD e PROJUR, já estão sendo encaminhados à RNP. Contudo,
296 ficará a critério de cada unidade definir pela operacionalização. Amanhã, será realizada
297 a reunião com DGs e CAEs para tratar da pauta mais especificamente. Sobre o edital
298 de vagas de reingresso, será tratado na próxima reunião. Também será tratada pauta
299 das Bibliotecas - aquisição de biblioteca digital. Nada mais havendo a tratar, a reunião
300 deu-se por encerrada às doze horas e trinta minutos, e eu, Fernanda Lopes Silva
301 Ziegler, Secretária Executiva da PROEN, lavrei a presente ata que será encaminhada a
302 todos os presentes e publicada no Portal Institucional.

MEMBROS CAEN – LISTA DE PRESENÇA

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva

PROEN Janete Maria De Conto

PROEN Neila Pedrotti Drabach

PROEN Hermes Gilber Uberti

PROEN Daniela Dressler Dambros

AL Patricia Donicht

AL Elisandra Gomes Squizani

FW Bruno Batista Boniati

FW Márcia Rejane Kristiuk Zancan

JA Astor João Schonell Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

JA Marielle Medeiros

JC Silvia Regina Montagner

JC Cleonice Graciano dos Santos

PB Cléber Rubert

PB Carlos Lehn

SA Marcia Schneider

SA Beatris Gattermann

SAN Mariéli Machado

SAN Jéssica Lucion

SR Analice Marchezan

SR Raquel Canova

SB Caroline Lacerda

SB Daniel Silva

SVS João Flávio Carvalho

SVS Eliana Zen

UR Gustavo Griebler